

NOTA TÉCNICA № 26/2020/SPR Documento nº 02500.020723/2020-71

Brasília, 30 de abril de 2020.

Ao Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Assunto: Certificação do atendimento da Meta Federativa 1.3: Contribuição para difusão do

conhecimento no âmbito do PROGESTAO pelo Estado do CEARA

Referência: 02500.017331/2020-25

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

**Processo**: 4732/2019

Contrato Progestão: 038/2019/ANA

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

**Objeto do contrato:** transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de **Consolidação** do Pacto Nacional pela **Gestão** das **Água** - **PROGESTÃO**, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos

hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

Data da assinatura do contrato: 14/11/2018

**Objeto da avaliação:** Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"**.

Ano de avaliação: 2º Ciclo - 1º Período - ano 2019

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 180/2016, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados e do Distrito Federal, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.



- 3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 038/2019/ANA (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Informe 2020", cujos dados foram solicitados em outubro de 2019.
- 4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado do Ceará das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.
- 5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura Informe 2020 a ANA, em 18/10/2019, enviou ofício para a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará COGERH (Ofício nº 39/2019/SPR-ANA doc. Próton 02500.071240/2019) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura Informe 2020.
- Nessa nova etapa de certificações, com base no 2º ciclo do Progestão, o Estado será avaliado pelo envio de informações, no prazo e em formato específico, referentes a nove temas pertinentes à situação e gestão dos recursos hídricos que estarão integradas à base de dados do Conjuntura. Porém, tais critérios serão validos apenas a partir do 2º Período de avaliação. Neste ano, apenas as informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais ainda são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão. O envio dessas informações subsidia a apresentação de uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- 7. Ao receber a solicitação da ANA, a COGERH sistematizou as informações sobre qualidade das águas e outorgas estaduais solicitadas e enviou para a agência no dia 12/02/2020, por meio do Ofício nº 163/2020-GS/SRH/CE (doc. Próton 02500.009775/2020). As informações apresentadas atenderam ao prazo e padrão solicitados pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos Informe 2020, em elaboração.
- 8. Conforme os critérios estabelecidos pela SPR para a avaliação da **Meta 1.3**: **Contribuição para difusão do conhecimento**, o Estado obteve **NOTA 97,4** de pontuação final para a certificação. As pontuações referentes a cada item avaliado e o cálculo da NOTA FINAL que corresponde à média das notas totais referentes a cada um dos temas solicitados, aplicados os pesos correspondentes a cada tema estão apresentadas no Anexo 1.
- 9. Houve redução de pontuação no tema Monitoramento da Qualidade da Água pelos seguintes motivos: (1) Tabela 1 preenchimento incorreto do "CODIGO", a correspondência de pontos novos com pontos antigos não foi colocada lado a lado conforme modelo de tabela anexada ao Oficio nº 39/2019/SPR-ANA de 18/10/19; (2) Tabela 2 preenchimento incorreto dos parâmetros e de seus "status". Deveria-se preencher apenas com números, sem a inserção de sinais ("< "ou "> ") conforme modelo e orientações das tabelas do Tema 7 (Monitoramento da Qualidade da Água) anexadas ao Oficio nº 39/2019/SPR-ANA de 18/10/19.



10. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 038/2019/ANA, atesta-se o <u>cumprimento</u> no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2020" (Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) LAURA TILLMANN VIANA Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente) MARCUS ANDRE FUCKNER Coordenador de Conjuntura e **Gestão** da **Informação** 

De acordo. À SAS para conhecimento e **providências** pertinentes.

(assinado eletronicamente) SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos



1.



ANEXO 1. CRITÉRIOS AVALIADOS E PONTUAÇÕES RECEBIDAS PELO ESTADO DO CEARÃ NO ÂMBITO DA META FEDERATIVA 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

OUTORGA PELO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS							
	CRITERIOS						~
Critérios avaliados	Exportação do CNARH	Aplicação do Filtro para interferências outorgadas	Aplicação do Filtro para Outorgas emitidas no período solicitado	NOTA*	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	PONTUAÇÃO TOTAL***
Pontuação máxima	70	5	5	80	10	10	100
Pontuação obtida	70	5	5	80	10	10	100

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA  Tab 1. INFORMAÇÕES SOBRE COLETAS								
Critérios avaliados	CODIGO	COORDENADAS	ALTITUDE	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	CORPO D'ÁGUA	AMBIENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
Pontuação máxima	5	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	30
Pontuação obtida	4,7	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	29,7

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA  Tab 2. INFORMAÇÕES SOBRE PONTOS						
Critérios avaliados	CODIGO	DATA COLETA	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Pontuação máxima	12,5	12,5	25	50		
Pontuação obtida	12,5	12,5	20	45		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA							
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA							
Critérios avaliados	TABELA 1	TABELA 2	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO*	PONTUAÇÃO TOTAL		
Pontuação máxima	30	50	10	10	100		
Pontuação obtida	29,7	45	10	10	94,7		

<sup>\*</sup> Formato refere-se ao envio conforme modelo de tabela/extensão do arquivo solicitado

<sup>\*</sup> Pontuação referente aos critérios solicitados \*\* Formato refere-se ao envio conforme o modelo de planilha e extensão do arquivo solicitado \*\*\* Pontuação Total refere-se ao somatório de NOTA + Envio no Prazo + Envio no Formato

## CERTIFICACAO DA META FEDERATIVA 1.3 - Contribuição para Difusão do Conhecimento

## **CALCULO DA NOTA FINAL**

NOTA CERTIFICACAO = MEDIA (PONTUACAO TOTAL TEMA 1 + PONTUACAO TOTAL TEMA 2)

NOTA CERTIFICACAO = MEDIA (100 + 94,7)

## **NOTA CERTIFICACAO = 97,4**